



# Câmara Municipal de Dracena




CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)

<b>REQUERIMENTO</b>	N.º <b>315/2026</b>	ANO: <b>2026</b>												
Protocolo n.º 00332	Data 27.03.2026	Horas 09h05min												
Autor(es): <u>Amilton Aires de Alencar</u>	<table border="1"><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">A P R O V A D O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> COM</td><td><input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> SEM</td><td><input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E</td></tr><tr><td>POR</td><td><input type="checkbox"/> M A I O R I A</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">Dracena, 30 de março de 2026.</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;"> <b>Danilo Ledo dos Santos</b> Presidente</td></tr></table>		A P R O V A D O		<input type="checkbox"/> COM	<input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O	<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E	POR	<input type="checkbox"/> M A I O R I A	Dracena, 30 de março de 2026.		 <b>Danilo Ledo dos Santos</b> Presidente	
A P R O V A D O														
<input type="checkbox"/> COM	<input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O													
<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E													
POR	<input type="checkbox"/> M A I O R I A													
Dracena, 30 de março de 2026.														
 <b>Danilo Ledo dos Santos</b> Presidente														
Assunto: <u>Requer Informações</u>														

## EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

**Requeiro** à Senhora Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe, no prazo regimental vigente, a respeito do sistema de monitoramento por câmeras instaladas nas vias públicas e prédios municipais:

- 1) Como está estruturado atualmente o sistema de monitoramento por câmeras no Município (vias públicas, praças, prédios públicos, entre outros)?
- 2) Quantas câmeras compõem atualmente o sistema de monitoramento do Município e quantas estão em pleno funcionamento na presente data?
- 3) Qual é o principal objetivo do sistema de monitoramento, bem como quais finalidades são buscadas pela Administração Municipal com a utilização das câmeras?
- 4) Existe uma central de monitoramento responsável pela observação das imagens? Em caso positivo, informar onde está localizada.
- 5) Quantos servidores ou profissionais são responsáveis pela observação e acompanhamento das imagens captadas pelas câmeras? Informar também se o serviço é realizado por servidores municipais ou empresa terceirizada.
- 6) Qual o horário de funcionamento do monitoramento? Informar se o serviço é realizado 24 horas por dia e, em caso positivo, se há organização por turnos de trabalho, especificando os horários de cada turno e o número de profissionais em cada período.
- 7) Por quantos dias as imagens captadas pelo sistema de monitoramento permanecem armazenadas antes de serem automaticamente apagadas?
- 8) O sistema de monitoramento possui integração ou compartilhamento de imagens com a Polícia Militar e/ou Polícia Civil? Em caso positivo, informar de que forma essa integração ocorre.
- 9) Qual o custo mensal do sistema de monitoramento, incluindo manutenção dos equipamentos, softwares utilizados e eventuais contratos com empresas prestadoras de serviço?
- 10) Informar qual secretaria ou setor da Administração Municipal é responsável pela gestão do sistema.

O presente requerimento tem por objetivo compreender como está estruturado o sistema de monitoramento por câmeras no Município, ferramenta importante para a segurança pública, prevenção de ocorrências, proteção do patrimônio público e apoio às forças de segurança.

Dessa forma, busca-se obter informações sobre o funcionamento do sistema, seus objetivos, a quantidade de equipamentos em operação, a organização do monitoramento, o armazenamento das imagens, eventual integração com as forças policiais e os custos envolvidos na manutenção do serviço.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 30 de março de 2026

**Amilton Aires de Alencar**



# Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)

---

---

**Vereador**